

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

Seleção de Candidatos a partir de 16 Anos para o Projeto Social DAX Code

DAX OIL REFINO S.A., empresa pioneira no setor de refino de petróleo e comprometida com o desenvolvimento social e a inclusão digital, orgulha-se em anunciar a abertura do Processo Seletivo para o Projeto Social DAX Code. Este projeto visa capacitar tecnicamente adolescentes, jovens e adultos de Camaçari e região na área de Desenvolvimento de Software, contribuindo para a inclusão digital e ampliando oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Objetivos

O Projeto DAX Code tem como objetivo geral: Capacitar 60 pessoas a partir de 16 anos, em Desenvolvimento de Software, fortalecendo o setor de Tecnologia da Informação (TI) na região de Camaçari (Bahia). Os objetivos específicos são: Promover inclusão digital qualificada; Proporcionar habilidades técnicas na área de TI; e Ampliar as oportunidades de empregabilidade.

Quanto aos resultados esperados para essa primeira versão do projeto, tem-se: 60 alunos impactados diretamente, tendo ampliadas suas perspectivas de inserção no mercado de trabalho; Inclusão de alunos com deficiência; Articulação local ampliada.

As atividades do projeto serão realizadas sob o patrocínio da DAX OIL nas instalações do parceiro institucional, o Centro de Apoio aos Esportes e à Cidadania (CAEC).

Art. 1º - Período de Inscrições

1.1. As inscrições estarão abertas no período de 02 de dezembro de 2024 a 06 de dezembro de 2024, e poderão ser realizadas presencialmente na sede do CAEC situada à Rua da Glória, nº 26, Gleba C, CEP 42.807-805, Camaçari/BA, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, e através do envio dos documentos para o e-mail projetodaxcode@daxoil.com.br ou no site www.daxoil.com.br;

1.2. Serão ofertadas 60 (sessenta) vagas de bolsas integrais para os candidatos selecionados.

Art. 2º - Estrutura do Curso

2.1. O curso terá a duração de 13 meses, contados a partir da data de realização da primeira aula.

2.2. As disciplinas serão oferecidas em regime semestral, com o ano letivo dividido em dois semestres regulares, totalizando 12 (doze) meses, com carga horária total de 620h, assim distribuídas: Integração digital (70h/aula), Lógica de Programação (60h/aula), Desenvolvimento de Sistemas Web (120h/aula), Desenvolvimento de Apps para Celular (120h/aula), Inglês Técnico (70h/aula), Empreendedorismo e Habilidades Socioemocionais (60h/aula), Visitas Técnicas (2 momentos), Tutoria (40h/aula) e Mentoria

(40h/aula) e Workshops (40h). O mês adicional, que completa os 13 (treze) meses do curso, será destinado a atividades complementares, como finalização de projetos, avaliações finais, Workshop de Apresentação de Projetos e outras ações necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares.

2.3. Este edital assegura, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), a reserva de 5% das vagas para candidatos com deficiência, garantindo igualdade de oportunidades e condições de participação. Aqueles que necessitarem de adaptações razoáveis devem informar no ato da inscrição, acompanhando a solicitação com um laudo médico atualizado que comprove a deficiência e descreva as adaptações necessárias. As medidas de acessibilidade serão providenciadas pela organização, conforme exigido por lei.

Art. 3º - Processo de Seleção

3.1. A seleção será feita em duas fases:

a) **Fase Documental**, que inclui análise dos critérios de elegibilidade, onde serão avaliados os documentos apresentados no ato da inscrição, conforme os critérios definidos neste edital.

b) **Entrevista**: Será realizada do dia 11 a 13 de dezembro de 2024.

3.2. A entrevista abordará aspectos relacionados à trajetória educacional do candidato e suas experiências, seus anseios e motivações com o curso.

3.3. Será atribuída nota de 0 (zero) a 5 (cinco) para cada uma das etapas.

3.4. A primeira e a segunda fase do processo seletivo terão valor de 5 (cinco) pontos cada.

§1º - O tempo de cada entrevista será de 30 minutos e a ordem de agendamento será preferencialmente alfabética.

§2º - A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente por nota.

3.5. Os interessados em concorrer às vagas deverão apresentar, no ato da inscrição, os documentos digitalizados especificados neste edital: cópia do RG e CPF, comprovante de residência, cópia do histórico escolar e autorização dos pais para menores de 18 anos, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069/1990). No caso de comprovante de residência que não esteja em nome do candidato, deverá ser apresentada declaração do próprio titular, conforme modelo disponibilizado. Além disso, será obrigatória a apresentação da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, contendo Responsabilidades e Compromissos do Participante, ciência sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Declaração de Veracidade e Concordância, Declaração para Menores de 18 anos (se couber) bem como quaisquer documentos adicionais que possam ser solicitados pela comissão de seleção para a análise da primeira fase.

§3º - Em caso de aprovação, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos no ato da matrícula, bem como qualquer outro documento adicional solicitado pelo Projeto DAX Code.

§4º - As informações prestadas no processo de inscrição, assim como a autenticidade dos documentos apresentados, são de inteira responsabilidade do candidato.

§5º - Todo o processo de seleção será coordenado por uma Comissão de Seleção designada pelo colegiado do Projeto DAX Code, que se responsabilizará pelos trâmites envolvidos.

Art. 4º - Critérios de Desempate

4.1. Em caso de empate na classificação dos candidatos, o critério para o desempate será o seguinte:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior nota na análise documental;
- c) Participação em projetos comunitários ou habilidades adicionais relevantes para o curso.

Art.5º - Divulgação dos Resultados

5.1. O resultado da fase documental será divulgado no dia 10 de dezembro de 2024, enquanto o resultado final do processo seletivo será publicado em 14 de dezembro de 2024. Ambas as informações estarão disponíveis na homepage oficial da DAX OIL, no endereço eletrônico: www.daxoil.com.br bem como nas redes sociais da empresa e na sede do CAEC.

Art. 6º - Lançamento, Matrícula e Início das Aulas

6.1. O lançamento do Projeto acontecerá no dia 02 de dezembro na sede do CAEC.

6.2. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula entre os dias 16 a 18 de dezembro de 2024.

§1º - As aulas terão início no dia 8 de janeiro de 2025, nas instalações do CAEC.

§2º - As aulas serão ofertadas semanalmente, com carga horária de 12 horas/aula de 50 minutos cada, distribuídas em turmas entre os períodos matutino e vespertino.

§3º - O cronograma completo será divulgado na abertura das inscrições.

Art. 7º - Acompanhamento e Avaliação

7.1. Será realizada uma avaliação contínua do desempenho dos alunos ao longo do curso, assegurando a qualidade da formação e transparência no processo. Para receber o certificado de conclusão do curso, o participante deverá atingir um aproveitamento mínimo de 75% nas atividades avaliativas e na participação ao longo do programa.

Art. 8º - Cancelamento e Substituição

8.1. Em caso de desistência, impossibilidade de conclusão do curso ou não comparecimento de um candidato, a vaga será automaticamente direcionada para a lista de reserva, onde os candidatos que aguardam oportunidade poderão ser convocados.

Art. 9º - Política de Diversidade e Inclusão

9.1. O Projeto DAX Code reafirma seu compromisso com a diversidade e inclusão, assegurando que todas as etapas do processo seletivo sejam acessíveis, respeitando as necessidades individuais dos candidatos e promovendo a participação de diferentes perfis sociais. Serão oferecidas adaptações razoáveis conforme solicitado, garantindo a plena inclusão.

Art. 10º - Cronograma do Processo Seletivo obedecerá às seguintes datas:

Etapa	Período
Inscrições	02/12/2024 a 06/12/2024
Lançamento	02/12/2024
Análise Documental	09/12/2024
Resultado da Fase Documental	10/12/2024
Entrevistas	11/12/2024 a 13/12/2024
Resultado das entrevistas	14/12/2024
Divulgação dos Resultados	14/12/2024
Matrícula	16/12/2024 a 18/12/2024
Início das Aulas	08/01/2025

Art. 11º - Considerações Adicionais

11.1. O curso será gratuito e não haverá cobrança de taxas em nenhuma etapa do processo seletivo.

§2º Os colaboradores da DAX OIL REFINO S.A. terão reservadas 20 (vinte) vagas no processo de seleção do Projeto Social DAX Code.

§3º Esses candidatos deverão cumprir todas as exigências estabelecidas no regulamento do processo seletivo, participando igualmente das fases de seleção e avaliação, sem prejuízo às demais candidaturas.

§4º As vagas reservadas serão distribuídas proporcionalmente, respeitando o total ofertado no edital.

11.2. Em caso de necessidade de alteração no formato da entrevista, a modalidade remota/síncrona poderá ser adotada para viabilizar a participação de todos os candidatos.

Art. 15º - Disposições Legais

15.1. O processo de seleção será regido pelas normativas aplicáveis, incluindo as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, no caso de menores de idade, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), garantindo a proteção de dados pessoais e a privacidade dos participantes.

15.2. - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando facultada a possibilidade de novos editais para futuras turmas, caso haja demanda e disponibilidade.

25 de novembro de 2024,

DAX OIL REFINO S.A.

Centro de Apoio aos Esportes e à Cidadania (CAEC)